

**PORTRARIA Nº 29 DE 12 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a criação de Unidade Gestora da Secretaria da Administração do Estado da Bahia no Esquema de Unidades Gestoras da Administração Pública Estadual.

**Publicada no DOE n º 24113 de 13 de março de 2025**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º do Decreto nº 1º do Decreto nº 22.903, de 09 de julho de 2024, e em decorrência do Processo SEI nº 009.0148.2025.0008620-81,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a seguinte Unidade Gestora e, consequentemente, alterar o Esquema de Unidades Gestoras da Administração Pública Estadual ao qual se refere a Portaria nº 126 de 02 de agosto de 2024:

UO	UG	Nome da Unidade Gestora	Nome Resumido
09101	0018	Coordenação de Transformação Digital	CTD

**Art. 2º** A responsabilidade pela execução orçamentária, financeira e contábil de cada Unidade Gestora criada será do respectivo ordenador de despesas.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO  
Secretário da Fazenda